



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV

Nº 5059

Publicação Diária

Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 1539 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), junto à Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23.010.18.541.0007.2.031	3.3.90.30	504	140.000,00
TOTAL			140.000,00

Art. 2º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
23	650	504	Dezembro	86.000,00	140.000,00	226.000,00
Total				86.000,00	140.000,00	226.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1540 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), junto à Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.39	000	9.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.40	000	40.000,00
TOTAL			49.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.36	000	40.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.37	000	9.000,00
TOTAL			49.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada- Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1541 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 001 -Recursos do Tesouro (Descentralizados), conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais) junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.15.451.0022.2.060	3.3.90.30	001*	215.000,00
50010.15.452.0021.2.062	3.3.90.30	001	550.000,00
TOTAL			765.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.121.0002.2.016	3.3.90.40	000	765.000,00
TOTAL			765.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	10	001	Dezembro	2.660.000,00	765.000,00	3.425.000,00
Total				2.660.000,00	765.000,00	3.425.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07	210	000	Novembro	1.577.015,00	765.000,00	812.015,00
Total				1.577.015,00	765.000,00	812.015,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1543 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER / Coordenação Geral - SMTER, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
29010.11.334.0014.2.042	3.3.90.14	000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
----------------------	---------------------	-------------------	--------------

29010.11.334.0014.2.042	3.3.90.39	000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1544 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receita Patrimonial e de Transferências Correntes, a Fonte de Recursos 655 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020230003 - MC - FNAS / SMAS, oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificada:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor R\$
1300.00.0.0.00.00.00.00.00	655	Receita Patrimonial	1.000,00
1321.01.0.1.01.01.03.59.00		RENDIMENTOS - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020230003 - MC - FNAS / SMAS	1.000,00
1700.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferência Correntes	100.000,00
1716.50.0.1.08.00.00.00.00		Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020230003 - MC - FNAS / SMAS	100.000,00
Total			101.000,00

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 655 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020230003 - MC - FNAS / SMAS, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.6.016	3.3.90.39	655	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 4º A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	795	655	Dezembro	0,00	100.000,00	100.000,00
Total				0,00	100.000,00	100.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1545 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta remoção de Sergio Augusto Nogueira de Azevedo para a Administração Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.205061/2023-12,

DECRETA:

Art. 1º Fica removida a lotação para Administração Indireta, em caráter definitivo, do servidor nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 165085 SERGIO AUGUSTO NOGUEIRA DE AZEVEDO
- b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / II / 5
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
- d) FUNÇÃO: TGPA01 ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
- e) LOTÇÃO DESTINO 60 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4106-DLMS - DIRETORIA LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO EM SAÚDE
- f) DOCUMENTO: SEI Nº 19008199191/2023-19
- g) NUMERO SEI: 19.009.205061/2023-12
- h) DATA VIGÊNCIA: 01/12/2023

i) VACANCIA: SIM

j) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário de Governo, Julliana Faggion Bellusci - Secretária de Recursos Humanos, Carlos Felipe Marcondes Machado - Superintendente da AMS.

DECRETO Nº 1547 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; reestima a Receita Prevista; Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2055	Manutenção das atividades de Turismo	2023	100%	4.532.000,00	100%	4.705.678,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.**Art. 2º** Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial e de Outras Receitas Correntes, referente a Fonte de Recursos 8080 - Recursos Próprios - Administração Indireta, para R\$ 178.678,00 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais), conforme a seguir demonstrado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão Atualizada (2)	Arrecadação (3)	Excesso de Arrecadação (4)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01.19.00	8080	RENDIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS / CODEL	1.000,00	1.000,00	1.348,41	348,41
1.9.1.1.09.0.1.09.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS / CODEL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.9.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DE ENTIDADES AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA / CODEL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.11.00.00.00.00		RECEITAS DE PATROCÍNIOS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / CODEL	1.000,00	1.000,00	177.329,59	176.329,59
1.9.9.9.99.2.1.12.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES / CODEL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TOTAL			5.000,00	5.000,00	178.678,00	173.678,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.540 de 22 de dezembro de 2022;						
(2) Previsão Atualizada;						
(3) Arrecadação;						
(4) Excesso de Arrecadação = (Arrecadação - Previsão Atualizada).						

Art. 3º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 8080 - Recursos Próprios - Administração Indireta, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.**Art. 4º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 173.678,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais), junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.23.695.0019.2.055	3.3.90.39	8080	173.678,00
TOTAL			173.678,00

Art. 5º A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.**Art. 6º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 173.678,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
48	50	8080	Dezembro	0,00	173.678,00	173.678,00
Total				0,00	173.678,00	173.678,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1548 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.121.0002.2.016	3.3.90.40	000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
07	210	000	Dezembro	343.470,02	1.000.000,00	1.343.470,02
Total				343.470,02	1.000.000,00	1.343.470,02

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1552 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.651,59 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.23.695.0019.2.055	3.3.90.39	8080	3.651,59
TOTAL			3.651,59

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.19.572.0019.2052	3.3.90.40	8080	1.000,00
48010.22.661.0019.2.054	3.1.90.49	8080	1.000,00
48010.22.661.0019.2.054	3.1.90.92	8080	651,59
48010.22.661.0019.2.054	3.1.90.96	8080	1.000,00
TOTAL			3.651,59

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.651,59 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
48	50	8080	Dezembro	173.678,00	3.651,59	177.329,59
Total				173.678,00	3.651,59	177.329,59

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
48	20	8080	Abril	1.000,00	1.000,00	0,00
48	20	8080	Maio	1.000,00	1.000,00	0,00
48	20	8080	Outubro	1.000,00	651,59	348,41
48	50	8080	Maio	1.000,00	1.000,00	0,00
Total				4.000,00	3.651,59	348,41

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1563 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o Licenciamento Urbanístico para fins de Loteamento do Lote Nº 01-03/11-19/125-129 (Volpe Catuaí) situado no Ribeirão Esperança na Fazenda Palhano, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012, e do que constam nos processos SEI: 19.021.084415/2021-41 e 19.021.199942/2023-11,

DECRETA:

Art. 1º O Executivo Municipal manifesta-se favorável sobre o Licenciamento Urbanístico para fins de loteamento do Lote Nº 01-03/11-19/125-129 (Volpe Catuaí) situado no Ribeirão Esperança na Fazenda Palhano neste Município, na forma do disposto no § 2º, do artigo 24, da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Londrina, nos termos apresentados no processo Aprovado no SEI nº 19.021.084415/2021-41, e em conformidade com a Declaração 007/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, cuja responsabilidade técnica recai sobre os seus emitentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário de Governo, João Alberto Verçosa Silva - Secretário de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 1565 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Art. 1º do Decreto nº 658, de 21 de junho de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM) - Gestão 2022-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016, e o processo SEI 19.026.206691/2023-98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Artigo 1º do Decreto nº 658, de 21 de junho de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

(...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL

(...)

d) Secretária Municipal de Cultura

Titular: Carla Cristina Casaca

Suplente: Martinha Sucupira Ferraz Weber

(...)"

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário de Governo, Liange Hiroe Doy Fernandes - Secretária Municipal de Políticas para Mulheres.

DECRETO Nº 1566 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 1023 de 12 de setembro de 2022, que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no biênio 2022/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os dispostos no artigo 5º, §2º da lei 13.354, de 03 de março de 2022, processo SEI 19.027.207276/2023-41;

DECRETA:

Art. 1º Fica o artigo 1º do Decreto nº 1023 de 12 de setembro de 2022, que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no biênio 2022/2024, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º . . .

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

Titular - (...)

Suplente - Guilherme Casanova Junior.

Titular - (...)
Suplente - Thays Teles de Sousa.
(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Andrea Bastos Ramondini Danelon - Secretária Municipal do Idoso,

DECRETO Nº 1568 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Revisa os proventos de aposentadoria de Francisco Soares de Souza

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos SEI: 60.021837/2022-00 - ASMS - Pedido de Previdências e 43.003526/2023-40 - SMG - Revisão de Benefício,

DECRETA:

Art.1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Francisco Soares de Souza, concedido por meio do Decreto nº 95 de 27 de janeiro de 2022, por ocasião da concessão do adicional por tempo de serviço de 13% sobre a remuneração de ativo, retroativo a janeiro de 2022, alterando o valor do salário de contribuição de janeiro/2022, e, conseqüentemente, da média aritmética simples que compõe a base de cálculo do benefício.

§1º A revisão esta fundamentada no Decreto 590 de 01 de junho de 2022, bem como, Portarias 723 e 724 de 30 de setembro de 2022 e Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 6.512,37, calculados com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição previdenciária do servidor, computadas a partir de abril de 2008 a janeiro de 2022, multiplicada por 60%, conforme disposto no Art. 37, I da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a contar de 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio - Superintendente da CAAPSM.

DECRETO Nº 1572 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Declara Situação de Emergência nas estradas rurais do Município de Londrina afetadas por intensas chuvas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ocorrência de situação anormal provocada pelo volume e intensidade de chuvas verificadas no Município de Londrina;

CONSIDERANDO que, das chuvas intensas verificadas, resultaram danos e prejuízos de grande monta às estradas rurais do Município;

CONSIDERANDO o contido na Orientação Técnica nº 04, de 21 de novembro de 2023, do Instituto Água e Terra;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas estradas rurais afetadas pelas intensas chuvas verificadas no Município de Londrina.

Art. 2º. Fica autorizado, em caráter de urgência, o início imediato das ações de resposta ao desastre e dos serviços de prevenção e recuperação das estradas rurais do Município, por meio da extração e aplicação de cascalho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo.

DECRETO Nº 1573 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Decreto nº 1.285, de 20 de dezembro de 2010, que cria critérios de aplicabilidade do Programa de Estágio no âmbito do serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.206476/2023-03,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 14, do Decreto nº 1.285, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescido do § 9º, com a seguinte redação:

"**Art. 14. (...)**

(...)"

§ 9º. Os feriados e pontos facultativos serão considerados como horas realizadas. "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci - Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

PORTARIA

PORTARIA SMAS-GAB Nº 16, de 21 de novembro de 2023

SÚMULA: Atualização do Ato de Designação de Gestores de Convênios, Contratos e Outros Instrumentos Congêneres.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.122149/2020-41;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.003.180723/2023-86;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.202314/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) como gestores dos instrumentos:

N.º do Instrumento	Objeto Pactuado	Plataforma de Prestação de Contas	Tipo de Gestor	Gestor Designado
Programação 411370020220005 (Fonte 675 – Emenda Impositiva - Deputado Luiz Nishimori)	GND3. Subvenção Social. OSC FLÁVIA CRISTINA	SIGTV	Financeiro	Débora Campos Pereira, matrícula 14.919-5
			Técnico	Thaysa Desirée De Oliveira Anthero Andrade, matrícula 15.965-4
			Convênio	Tatiane Aparecida Fonte Pereira, matrícula 14.941-1
Programação 411370020220003 (Fonte 679 – Emenda Impositiva – Deputado Diego Garcia)	GND4. Aquisição de veículo e camas reclináveis com proteção lateral para o ASILO SAO VICENTE DE PAULO.	SIGTV	Financeiro	Débora Campos Pereira, matrícula 14.919-5
			Técnico	Rodrigo Barboza Floriano, matrícula 14.940-3
			Convênio	Tatiane Aparecida Fonte Pereira, matrícula 14.941-1
Programação 411370020220002 (Fonte 680 – Emenda Impositiva – Deputado Diego Garcia)	GND4. Aquisição de colchões e camas reclináveis com proteção lateral para o ASILO SAO VICENTE DE PAULO.	SIGTV	Financeiro	Débora Campos Pereira, matrícula 14.919-5
			Técnico	Rodrigo Barboza Floriano, matrícula 14.940-3
			Convênio	Tatiane Aparecida Fonte Pereira, matrícula 14.941-1
931998/2022 (Fonte 687)	GND 4. OBRA. CONSTRUÇÃO DO CRAS LESTE B	TRANSFEREGOV	Financeiro	Débora Campos Pereira, matrícula 14.919-5
			Convênio	Tatiane Aparecida Fonte Pereira, matrícula 14.941-1
887077/2019 (Fonte 965)	GND 4. OBRA. CONSTRUÇÃO DO CRAS SUL A	TRANSFEREGOV	Financeiro	Débora Campos Pereira, matrícula 14.919-6
			Convênio	Tatiane Aparecida Fonte Pereira, matrícula 14.941-2
620/2020 (Fonte 986)	Aquisição de Veículo	SIT	Financeiro	Débora Campos Pereira, matrícula 14.919-5
			Técnico	Rodrigo Barboza Floriano, matrícula 14.940-3
			Convênio	Tatiane Aparecida Fonte Pereira, matrícula 14.941-1
411/2023 (Fonte 653)	Aquisição de Veículo	SIT	Financeiro	Débora Campos Pereira, matrícula 14.919-5
			Técnico	Rodrigo Barboza Floriano, matrícula 14.940-3
			Convênio	Tatiane Aparecida Fonte Pereira, matrícula 14.941-1

Art. 2º O perfil de Gestor Técnico para as obras de construção dos CRAS, pertinentes aos contratos de repasse 887077/2019 e 931998/2022, não será designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista que não há em seu quadro de servidores engenheiros com competência técnica para desempenhar a aludida função.

Art. 3º. As atribuições do Gestor Financeiro compreendem a adoção das seguintes providências, no âmbito desta Secretaria:

- I. Consultar convênios;
- II. Registrar notificações;
- III. Consultar registro de notificação;
- IV. Incluir documentos de empenho e liquidação;
- V. Registrar e Classificar o ingresso de recurso;
- VI. Elaborar relatórios de execução;
- VII. Acompanhar os prazos de vigência e execução dos convênios, bem como de seus termos aditivos de prazo e valores;
- VIII. Prestar contas das atividades executadas no âmbito de sua competência.

Parágrafo único. Não se incluem no âmbito da competência do Gestor Financeiro a adoção das seguintes providências:

- I. movimentação financeira;
- II. aplicação e resgate em poupança;
- III. efetivação dos pagamentos;
- IV. Levantamento do valor a ser devolvido ao órgão concedente do recurso, inclusive para preenchimento de GRU, nos sistemas que não geram automaticamente o valor;
- V. conciliações bancárias;
- VI. extratos bancários;
- VII. Cadastrar contas bancárias dos fornecedores nos sistemas de prestação de contas;
- VIII. outras providências atribuídas aos demais órgãos da administração direta ou indireta municipal.

Art. 4º. As atribuições do Gestor Técnico compreendem a adoção das seguintes providências, no âmbito desta Secretaria:

- I. Consultar convênios;
- II. Registrar notificações;
- III. Consultar registro de notificação;
- IV. Elaborar relatórios de execução;
- V. Prestar contas das atividades executadas no âmbito de sua competência;
- VI. Adotar os procedimentos necessários à execução do convênio, conforme definido no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação;
- VII. Incluir documentos fiscais;
- VIII. Incluir notas de liquidação;
- IX. Incluir memorial fotográfico dos bens adquiridos;
- X. Acompanhar os prazos de vigência e execução dos convênios, bem como de seus termos aditivos de prazo e valores.

Art. 5º. As atribuições do Gestor de Convênio compreendem a adoção das seguintes providências, no âmbito desta Secretaria:

- I. Consultar convênios;
- II. Registrar notificações;
- III. Consultar registro de notificação;
- IV. Elaborar relatórios de execução;
- V. Acompanhar o cumprimento do objetivo do convênio, conforme definido no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação;
- VI. Acompanhar os prazos de vigência e execução dos convênios, bem como de seus termos aditivos de prazo e valores;
- VII. Realizar a guarda e arquivamento dos documentos referentes ao convênio;
- VIII. Elaborar e encaminhar a prestação de contas final do convênio em parceria com o gestor financeiro e técnico.

Parágrafo único. Compete ao gestor de convênio providenciar adiantamento de prestação de contas exclusivamente quando solicitado oficialmente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

Art. 6º. O perfil de "comissão de licitação" visando a adoção das providências referentes ao cadastro de licitações e demais informações acerca dos processos licitatórios constantes especialmente do Sistema TRANSFEREGOV, não será designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista que não há em seu quadro de pessoal servidores designados para tal fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de novembro de 2023. Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Concorrência Eletrônica Nº CP/SMGP-0055/2023, objeto: Execução da obra de Drenagem da Rua Sebastião Cesário de Souza com a Rua Vitorio Marandola e Rua José Ernâni Neves na Vila Operária no Município de Londrina/PR. Valor máximo da licitação: R\$ 129.254,99 (cento e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 29 de Novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0228/2023, objeto: Aquisição de uma Motoniveladora;. Valor máximo da licitação: R\$ 1.153.750,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4406 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 29 de Novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº SMGP-0171/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A AMS, E A EMPRESA CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a alteração de preposto conforme segue:

Onde se lê:

...**Felipe de Souza**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 361.768.528-54, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 32.814.122-7...

Leia-se:

...**Tatiana Braz de Araujo**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 303.322.858-55, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 4.412.929-4...

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento fundamenta-se na justificativa 11664360 e documentos que constam no Processo SEI nº [19.008.207455/2023-15](#), que ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata nº SMG-0171/2023 [9950830](#), firmada em 10/04/2023 e demais aditamentos.

Londrina, 29 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

EXTRATOS

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0201/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0306/2022**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0011/2022**CONTRATADA: ITORORÓ ENGENHARIA LTDA****REPRESENTANTE: Fábio Sanguino Zampar****SÓCIO(S): Fábio Sanguino Zampar****CNPJ: 43.563.491/0001-91****OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto da presente contratação a execução das obras de Drenagem da Rua Midori Koga entre as ruas Fernando Senhorinho e José Carlos Marques e Drenagem da Rua Benício Camilo entre ruas Fernando Sobrinho e Antônio Brutomesso no Município de Londrina, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 15 (quinze) dias, a contar de 10/11/2023, passando a vencer em 24/11/2023.**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.193688/2023-15**DATA DE ASSINATURA: 30/11/2023**O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0037/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0719/2019****PREGÃO Nº. PG/SMGP-0245/2019****CONTRATADA: EL SHADAI PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI****REPRESENTANTE: Fuad Salle Neto****SÓCIO(S): Fuad Salle Neto****CNPJ: 15.649.430/0001-06****OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos nas seguintes especialidades de Clínica Geral.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente apostilamento a alteração da redação do preâmbulo do Contrato nº SMGP-0037/2020 ([3116400](#)), para alteração do endereço empresarial, da seguinte forma:Onde se lê: "...de outro lado, a empresa EL SHADAI PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Senador Souza Naves, nº 771, Sala 204, Bairro Centro, Londrina-PR, CEP 86010-160**, telefone (43) 3356-0201, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.649.430/0001-06, neste ato representado por Fuad Salle Neto, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 017.056.619-63, portador do RG sob o nº 5979782-2, residente e domiciliado em Londrina/PR, a seguir denominada CONTRATADA, que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:"Leia-se: "...de outro lado, a empresa EL SHADAI PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Avenida Santos Dumont, nº 1.035, Bairro Boa Vista, Londrina-PR, CEP 86039-090**, telefone (43) 3356-0201, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.649.430/0001-06, neste ato representado por Fuad Salle Neto, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 017.056.619-63, portador do RG sob o nº 5979782-2, residente e domiciliado em Londrina/PR, a seguir denominada CONTRATADA, que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:"**PROCESSO SEI Nº:** Gestão Contratual 19.008.154965/2019-98; Apostilamento 19.008.206791/2023-32.**DATA DE ASSINATURA: 30/11/2023**O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0061/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0063/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0049/2021****CONTRATADA: R E B FIRMINO TRANSPORTES EIRELI****REPRESENTANTE: Rosângela Eva Barbosa Firmino****SÓCIO(S): Rosângela Eva Barbosa Firmino****CNPJ: 34.842.639/0001-36****OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de **Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para o Patrimônio Três Bocas**, com base em itinerários, especificações e quantidades fornecidas.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente apostilamento a correção redacional do §03º, da Cláusula Primeira, do Vigésimo Quarto Termo Aditivo ([11319161](#)), como segue:Onde se lê: §03º. Para fins de lançamento, será inserido no sistema Equiplano valores proporcionais aos **39 (trinta e nove)** dias restantes de contrato, diferença entre a Repactuação, ocorrida em **01/05/2022**, e a data final do primeiro ano do contrato, **28/06/2022**;Leia-se: §03º. Para fins de lançamento, será inserido no sistema Equiplano valores proporcionais aos **41 (quarenta e um)** dias **letivos** restantes de contrato, diferença entre a Repactuação, ocorrida em **01/05/2023**, e a data final do primeiro ano do contrato, **29/06/2023**.**PROCESSO SEI Nº:** Gestão Contratual 19.008.079569/2021-99; Apostilamento 19.008.206591/2023-80.**DATA DE ASSINATURA: 30/11/2023**O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.**VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0171/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-2030/2016.****MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/SMGP-0038/2017.****CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.****CNPJ: 84.968.874/0001-27****REPRESENTANTE: Gilson Renato Waszak****SÓCIO(S): Eliseu Shimenes Junior e Paulo Sergio Cardoso Schimenes****OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de solução de impressão, fotocópia e digitalização por meio de disponibilidade de equipamentos, softwares e suprimentos.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento o acréscimo de R\$ 2.921,10 (dois mil novecentos e vinte e um reais e dez centavos), que representa aproximadamente 1,8277% do valor total atualizado do item, em razão da disponibilização de 7 (sete) impressoras Modelo 01 para a Autarquia Municipal de Saúde, conforme Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.**VALOR:** R\$ 2.921,10 (dois mil novecentos e vinte e um reais e dez centavos)**PROCESSO SEI Nº:** 60.017679/2023-66**DATA DE ASSINATURA: 30/11/2023**O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.**CONTRATO Nº SMGP-0154/2021 - 21.153.913-5 PML ([11690661](#))****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0519/2021****INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP 0068/2021****CONTRATADA: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****REPRESENTANTE: Leonardo Weldt Franceschi****SÓCIO(S): Não Tem****CNPJ: 76.416.890/0001-89**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/11/2024

VALOR: R\$ 22.290,00.

OBJETO: O objeto do contrato é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 20.385/2020, alterações posteriores e demais cominações legais

PROCESSO SEI Nº: [19.008.144025/2023-77](#)

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0764/2020

INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP- 0002/2021

CONTRATADA: LONDRINA ILUMINAÇÃO SA

REPRESENTANTE: Claudio Sergio Tedeschi e Alexander Farias Fermino

CNPJ:

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para modernização da iluminação pública viária do município de Londrina/PR com a instalação de luminárias com tecnologia LED, incluindo equipamentos, serviços de mão de obra e fornecimento de materiais. A modernização compreenderá a substituição de 34.306 pontos de iluminação pública viária que atualmente apresentam lâmpadas e reatores com vapor de mercúrio e vapor de sódio, além de conjunto de equipamentos como luminárias, em sua maioria, sem compartimento para o reator e braços da iluminação pública mal dimensionados.

OBJETO DO ADITIVO: São objetos do presente aditamento as alterações abaixo elencadas, considerando a possibilidade de subcontratação, conforme Parecer Jurídico nº 709/2023 ([19.021.137104/2023-53](#)): A exclusão da alínea "a", contida no §1º, I da Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão e A inclusão do §4º na Cláusula Terceira - Da Forma de Execução.

PROCESSO SEI Nº: [91.000922/2023-40](#)

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0154/2021 - 21.154.246-2 ([11690659](#))

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0519/2021

INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP 0068/2021

CONTRATADA: GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

REPRESENTANTE: Leonardo Weldt Franceschi

SÓCIO(S): Não Tem

CNPJ: 76.416.890/0001-89

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/11/2024

VALOR: R\$ 54.000,00.

OBJETO: O objeto do contrato é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 20.385/2020, alterações posteriores e demais cominações legais

PROCESSO SEI Nº: [19.008.144025/2023-77](#)

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0062/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0419/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. VIII do art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 e seu Parágrafo Único, do Decreto Municipal 1462/2022

OBJETO: Prestação de Serviço Emergencial de Transporte Escolar rural e urbano para o município de Londrina, especificamente para o Lote de Guairacá

VALOR: R\$ 633.455,51 (seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 71 (setenta e um) dias letivos, ou 122 (cento e vinte e dois dias) dias diretos contados a partir da data de execução prevista na ordem de serviço emitida pela contratante.

CONTRATADA: MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: 78.388.402/0001-00

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2023

PROCESSO SEI: [19.008.179564/2023-27](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0063/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0424/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIII, do art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 e seu Parágrafo Único, do Decreto Municipal 1462/2022

OBJETO: Prestação de serviço Emergencial de Transporte Escolar rural e urbano para o município de Londrina, especificamente para o Lote do Espírito Santo e Regina

VALOR: R\$ 898.949,11 (oitocentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 76 (setenta e seis) dias letivos ou 122 (cento e vinte e dois dias) dias diretos contados a partir da data de execução prevista na ordem de serviço emitida pela contratante

CONTRATADA: ECG LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 30.262.545/0001-37

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2023

PROCESSO SEI: [19.008.181344/2023-63](#)

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa **E GONÇALVES DE FARIA - AGROCOMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.066.615/0001-16**, sem êxito.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS** acerca do Processo de penalidade nº **172/2023**, que se encontra disponível para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº [19.022.127984/2021-88](#), no Sistema Eletrônico de Informação, site da Prefeitura de Londrina-PR.

NOTIFICAÇÕES

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 177/2023 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.012352/2023-92

IMÓVEL**QUADRA: -****LOTE: 62A1****LOTEAMENTO: JARDIM BELA SUIÇA****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060300101****0001****PROPRIETÁRIO: GUARANA SS LTDA ME****CPF/CNPJ: *****2580001******Notifica-se vossa senhoria a:** REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 27 de janeiro de 2023 – sexta-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 391/2023 – SMOP/DAP**Processo: 19.021.014173/2023-90****IMÓVEL****QUADRA: 2****LOTE: 5B****LOTEAMENTO: PARQUE RES TUCANO****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060300781****0001****PROPRIETÁRIO: RICARDO EIK MENDES BORGES FILHO****CPF/CNPJ: ***245.399******Notifica-se vossa senhoria a:** REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 31 de janeiro de 2023 – terça-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 409/2023 – SMOP/DAP**Processo: 19.021.014173/2023-90****IMÓVEL****QUADRA: 5****LOTE: 6****LOTEAMENTO: PARQUE RES TUCANO****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060300792****0001****PROPRIETÁRIO: SENS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA****CPF/CNPJ: *****4320001******Notifica-se vossa senhoria a:** REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 31 de janeiro de 2023 – terça-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 410/2023 – SMOP/DAP**Processo: 19.021.014173/2023-90****IMÓVEL****QUADRA: 5****LOTE: 7A****LOTEAMENTO: PARQUE RES TUCANO****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060300792****0001****PROPRIETÁRIO: RODRIGO CESAR PIROLI****CPF/CNPJ: ***557.139******Notifica-se vossa senhoria a:** REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 31 de janeiro de 2023 – terça-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 411/2023 – SMOP/DAP**Processo: 19.021.014173/2023-90****IMÓVEL****QUADRA: 5**

LOTE: 8REM
LOTEAMENTO: PARQUE RES TUCANO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060300792**0001**

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE CELSO OTAVIANO CORDEIRO
CPF/CNPJ: *555.659****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 31 de janeiro de 2023 – terça-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 416/2023 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.014173/2023-90

IMÓVEL

QUADRA: 4

LOTE: 5-A

LOTEAMENTO: PARQUE RES TUCANO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060300732**0001**

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE FERNANDO LUIZ MERGULHAO MONTEIRO

CPF/CNPJ: *975.109****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 31 de janeiro de 2023 – terça-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 487/2023 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.135860/2021-86

IMÓVEL

QUADRA: 5

LOTE: 22/23-A

LOTEAMENTO: JARDIM DELTA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050101613**0001**

PROPRIETÁRIO: JOAO PAULO FARIA RODELLI

CPF/CNPJ: *298.259****

Notifica-se vossa senhoria a: REPARAR A INCLINAÇÃO EXCESSIVA / REMOVER DEGRAU EXISTENTE SOBRE O PASSEIO PÚBLICO, REALIZANDO A ADEQUAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO MUNICIPAL ; REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 9 de fevereiro de 2023 – quinta-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 490/2023 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.135860/2021-86

IMÓVEL

QUADRA: 5

LOTE: 24-B

LOTEAMENTO: JARDIM DELTA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050101613**0001**

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE CELESTINO BRAGA

CPF/CNPJ: *687.809****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 9 de fevereiro de 2023 – quinta-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 504/2023 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.023032/2023-68

IMÓVEL

QUADRA: 61B

LOTE: 8

LOTEAMENTO: CENTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010300426**0001**

PROPRIETÁRIO: TANIA REGINA BAGGIO
CPF/CNPJ: *193.249****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS ; REMOVER OBSTÁCULO, REALIZANDO A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 10 de fevereiro de 2023 – sexta-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 509/2023 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.023032/2023-68

IMÓVEL
QUADRA: 62B
LOTE: 9

LOTEAMENTO: CENTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: -

PROPRIETÁRIO: CONDOMINIO EDIFICIO HENRIQUE LOPES
CPF/CNPJ: ***5000001****

Notifica-se vossa senhoria a: DESOBSTRUIR SARJETA REMOVENDO RAMPAS EXISTENTES, ASSIM COMO, RECOMPOR O MEIO-FIO, DE FORMA A PERMITIR O ESCOAMENTO PLUVIAL; REMOVER OBSTÁCULO, REALIZANDO A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO; **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 10 de fevereiro de 2023 – sexta-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 523/2023 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.014494/2023-94

IMÓVEL
QUADRA: 1
LOTE: 20/21/22A

LOTEAMENTO: JARDIM TAMANDARE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060200151**0001 - 060200151****0001**

PROPRIETÁRIO: PEDRO FREITAS MORTATTI
CPF/CNPJ: *638.989****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 10 de fevereiro de 2023 – sexta-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 564/2023 – SMOP/DAP
Processo: 104151/2014

IMÓVEL
QUADRA: 2
LOTE: 5

LOTEAMENTO: JARDIM LEONOR
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050301041**0001**

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE JOAQUIM FARAUN
CPF/CNPJ: *851.279****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 28 de fevereiro de 2023 – terça-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 571/2023 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.019154/2023-50

IMÓVEL
QUADRA: 335
LOTE: CH57

LOTEAMENTO: PORTAL DOS RAMOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050300061**0001**

PROPRIETÁRIO: ROBERTO SERGIO DE OLIVEIRA**CPF/CNPJ: ***650.509******Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 1 de março de 2023 – quarta-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 572/2023 – SMOP/DAP**Processo: 19.021.019154/2023-50****IMÓVEL****QUADRA: 335****LOTE: CH58****LOTEAMENTO: PORTAL DOS RAMOS****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050300061****0001****PROPRIETÁRIO: ROBERTO SERGIO DE OLIVEIRA****CPF/CNPJ: ***650.509******Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 1 de março de 2023 – quarta-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 578/2023 – SMOP/DAP**Processo: 19.021.033055/2023-81****IMÓVEL****QUADRA: 14****LOTE: 1/5****LOTEAMENTO: VILA CASONI****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040400041****0001****PROPRIETÁRIO: ARLETE FUGANTI ALBERTOTTI****CPF/CNPJ: ***223.989******Notifica-se vossa senhoria a: REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS VIGENTES, UMA VEZ QUE AO CONTRIBUINTE /PROPRIETÁRIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES/REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO; PROVIDENCIAR O CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRAS CVCO "HABITE-SE". CONSIDERANDO TRATAR-SE DE OBRA CONCLUÍDA E HABITADA (PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 1 de março de 2023 – quarta-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 587/2023 – SMOP/DAP**Processo: 58937/2017****IMÓVEL****QUADRA: 10****LOTE: 13****LOTEAMENTO: JARDIM IMAGAWA****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070108113****0001****PROPRIETÁRIO: MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO****CPF/CNPJ: ***677.189******Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS (PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 2 de março de 2023 – quinta-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 591/2023 – SMOP/DAP**Processo: 19.021.023032/2023-68****IMÓVEL****QUADRA: 142****LOTE: DV****LOTEAMENTO: CENTRO****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010600041****0001**

PROPRIETÁRIO: UNIAO ADV 7 DIA M R BRASIL

CPF/CNPJ: ***7920006****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS; REGULARIZAR A ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES AVANÇANDO SOBRE A CALÇADA PÚBLICA **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 6 de março de 2023 – segunda-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 595/2023 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.023032/2023-68

IMÓVEL

QUADRA: 142

LOTE: 11A

LOTEAMENTO: CENTRO-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010600032**0001**

PROPRIETÁRIO: MARGARETH SHIMITI

CPF/CNPJ: *004.339****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS; CORRIGIR O REBAIXO DE GUIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 6 de março de 2023 – segunda-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

RELATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0186/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [PAL/SMGP-0336/2023](#)

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Seguro Veicular para o Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº [Despacho Terminativo 2609](#)
- 1.3. **Pregoeiro:** Celso Guaita
- 1.4. **Portaria nº** [Portaria nº 14/2023](#).
- 1.5. **Publicação do Edital:** [JCheck Llist Publicações](#)
- 1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 09/11/2023;
- 1.7. Ata da sessão pública: [Lote 1](#) - [Lote 2](#)
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: [CONSULTA](#)
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.141728/2023-43](#).

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) [Lote 1](#) - [Lote 2](#)

2.2. Classificadas:

- a) [Lote 1](#) - [Lote 2](#)

2.3. Desclassificadas :

- 2.3.1. Não houve

2.4. Habilitadas:

- a) [Lote 1](#) - [Lote 2](#)

2.5. Inabilitadas: I

- 2.5.1. Não houve

2.6. Recursos

- 2.6.1. Não houve

2.7. MAPA DE APURAÇÃO

Fornecedor Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais São Paulo - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	26667	Seguro veicular		R\$ 2.990,0000	1	SERV	R\$ 2.990,00
2	1	26667	Seguro veicular		R\$ 3.450,0000	1	SERV	R\$ 3.450,00

Total previsto para o fornecedor (2 itens)

R\$ 6.440,00

- 2.7.1. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:
a) Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais: [HABILITAÇÃO](#), [PROPOSTA FINAL](#)

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$7.516,10 (sete mil quinhentos e dezesseis reais e dez centavos).
4.2. **Valor gasto no certame:** R\$6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais)
4.3. **Economia real no certame:** R\$1.076,10 (um mil setenta e seis reais e dez centavos)
4.4. **Percentual de desconto:** 14,31%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICOSolicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 21 de novembro de 2023. Celso Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0186/2023**, em especial quanto ao [relatório final](#) do Pregão, nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais para os lotes 1 e 2, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 30 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – SMI

EIXO PROPOSTO: OFICINA DE CANTO E CORAL OU CORO CÊNICO			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Associação de Arte e Cultura de Londrina - CORRE	42.008.066/0001-78	48	HABILITADA

EIXO PROPOSTO: APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DANÇANTES PARA PESSOAS IDOSAS			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Associação de Arte e Cultura de Londrina – CORRE	42.008.066/0001-78	49	HABILITADA
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Londrina -ADECOL	01.577.013/0001-90	44	HABILITADA
Associação Cultural Dança e Arte	35.125.303/0001-79	41	HABILITADA
Vila Usina Cultural	05.995.515/0001-92	40	HABILITADA

EIXO PROPOSTO: OFICINA DE PRÁTICA DANÇANTE			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Associação Londrinense de Circo	04.605.261/0001-96	47	HABILITADA
Usina Cultural	05.995.515/0001-92	43	HABILITADA
Associação Arte e Cultura de Londrina - CORRE	42.008.066/0001-78	36	HABILITADA

I - A OSC que for declarada NÃO HABILITADA ou discordar do resultado poderá interpor recurso de 04/12/2023 a 05/12/2023. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2023 na Sede da Secretaria Municipal do Idoso, situada à Av. Duque de Caxias, nº 333, Londrina/PR, ou através do e-mail: idoso.basica@londrina.pr.gov.br, protocolo no horário de 08h às 17h.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 (Portaria nº 018/2023 - JOM 4977 de 09 de Agosto de 2023 - Portaria nº 020/2023 - JOM 5049 de 21 de Novembro de 2023)

Londrina, 30 de novembro de 2023. Andrea Bastos Ramondini Danelon - Secretária Municipal do Idoso.

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 231 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,
CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos
CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 566/2023 cujo objeto é eventual prestação de serviços de assistência de guincho/reboque para os veículos oficiais de passeio, utilitários, especiais (ambulâncias e funerários), vans e veículos pesados da frota municipal, de diversas marcas.

O **SUPERINTENDENTE DA ACESF**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MATHEUS TEIXEIRA STRINGUETA**, matrícula nº 10249-0 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente **PAULO RAFAEL DA SILVA MASSONI**, matrícula 10305-5, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 29 de novembro de 2023. Pericles Jose Menezes Deliberador - Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATOS

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0243/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO PAL/SMGP nº 0506/2018

MODALIDADE Nº: IN/SMGP-0187/2018

CONTRATADA: Centro Ocupacional de Londrina (COL)

REPRESENTANTE: Maria de Lourdes Damasceno Rodrigues

CNPJ: 78.962.263/0001-79

OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento, usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, visando proporcionar às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva ou regressiva; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências, que necessitem de ações clínico-assistenciais em saúde visando à reabilitação global, integral e contínua da pessoa com diagnósticos de paralisia cerebral, transtorno global do desenvolvimento, deficiência mental, síndromes dentre outros agravos relacionados (excetua-se esquizofrenia), os quais recebem atendimento e avaliação especializadas em saúde nas áreas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicopedagogia, medicina (pediatria, clínico geral, neurologia ou outras especialidades afins), sendo realizadas atividades em saúde de prevenção, promoção, educação, reabilitação, acompanhamento e de aprimoramento das ações assistenciais através da atuação de equipe multiprofissional, com estimulação neuro-sensorial e psicomotora, aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapia individual e em grupo, apoio psicossocial, apoio e orientação com assistentes sociais, visitas domiciliares para atendimento em assistência especializada entre outras ações.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento reajustar o Incremento Financeiro Municipal de R\$ 48.685,00 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 50.722,33 (cinquenta mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) mensal, a partir da competência junho/2023.

§ 1º. O reajustamento tem como base a Lei Municipal nº 13.526, de 12 de dezembro de 2022, que institui o Incentivo Municipal de Atendimento a Pessoas com Distúrbio Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD) e dá outras providências, publicada na página 3 do [Jornal Oficial nº 4794, de 15 de dezembro de 2022](#).

§ 2º. A diferença entre o valor atualmente recebido pela instituição e o que deverá ser pago a partir de junho/2023 representa R\$ 2.037,33 (dois mil trinta e sete reais e trinta e três centavos). Portanto, visto a necessidade de pagamento retroativo, a 1ª parcela deve unificar as competências vencidas e, a partir da 2ª parcela, será respeitado o valor mensal estabelecido em contrato.

§ 3º. Por se tratar de reajuste contratual, o montante não representa acréscimos ao valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: [60.026438/2023-16](#)

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2023

Este termo encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas do SEI.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0142/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº PAL/SMGP-0276/2023

MODALIDADE Nº: INEXIGIBILIDADE Nº SMGP-0080/2023

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Londrina - ISCAL

REPRESENTANTE: Maria Josefa Santos Yabe

CNPJ: 78.614.971/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde, ambulatorial e hospitalar, na média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o cuidado integral ao paciente. O serviço deve integrar o SUS e estar inserido na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde a qual a CONTRATADA está inserida, conforme definido em Plano Diretor de Regionalização Estadual ou documento que vier a substituí-lo, com acesso regulado e atendimento por demanda referenciada e/ou espontânea e conforme documento descritivo previamente definido entre as partes.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

A. Acréscimo financeiro mensal de R\$ 234.506,20 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e seis reais e vinte centavos) referente ao aumento da Média e Alta Complexidade, sendo:

I. R\$ 225.266,41 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos) mensal, a partir de Março/2022, conforme a [Portaria GM/MS nº 404, de 25 de fevereiro de 2022](#), que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de

Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de Municípios, Estados e Distrito Federal;

II. R\$ 9.239,79 (nove mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos) mensal, a partir de Julho/2022, conforme a [Portaria GM/MS nº 1.388, de 9 de junho de 2022](#), que define os procedimentos cirúrgicos prioritários no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, altera e exclui atributos e inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Prótese e Materiais Especiais do SUS.

B. Acréscimo do valor total de R\$ 231.168,00 (duzentos e trinta e um mil cento e sessenta e oito reais) no bloco pós-fixado, referente à realização do Mutirão de Cirurgia de Litotripsia Extra-Corpórea - LECO no período de Junho a Novembro, com valor mensal de R\$ 38.528,00 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais).

§ 1º. Os recursos previstos no item A foram somados à Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do bloco pré-fixado e os do item B foram incluídos de forma específica no quadro financeiro.

§ 2º. O pagamento condizente com os valores do item A depende do depósito dos recursos pelo Fundo Nacional de Saúde e o do item B é condicionado à efetiva produção. E, em razão das competências ultrapassadas, o pagamento da primeira parcela poderá ser maior para ambos.

§ 3º. As normas indicadas no item A aplicam alteração de valores a título de reajuste e, por este motivo, o montante não representa acréscimo ao valor inicial atualizado do contrato. E o acréscimo previsto no item B representa 0,64091% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021, resultando em 2,21799% de acréscimos acumulados.

PROCESSO SEI Nº: [60.028397/2023-94](#)

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2023

Este termo encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas do SEI.

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GADMF Nº 275, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Designa os responsáveis para o recebimento do objeto das Atas de RP relativas ao Pregão 0133/2023.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.202898/2023-10 - Ata de Registro de Preços nº SMGP-0568/2023, que trata do Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza do sistema de drenagem pluvial interno nos imóveis da Prefeitura de Londrina na área urbana e rural.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responsável para recebimento do objeto da Ata de RP SMGP Nº 0568/2023, que trata do Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza do sistema de drenagem pluvial interno nos imóveis da Prefeitura de Londrina na área urbana e rural, a servidora Rosana Leiko T. Ito - matrícula: 15.399-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de novembro de 2023. Luiz Nicacio - Superintendente da CAAPSML.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 013/2023-CMTU

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 025/2023-CMTU. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 27/12/2023; Início da sessão de disputa de preços: a partir das 09h do dia 27/12/2023. Critério: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de auditoria da contabilidade e das demonstrações contábeis, referente ao exercício de 2023 da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU-LD.). Valor máximo global da licitação: R\$ 6.487,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

Os interessados poderão acessar o Edital no site: <[licita.cmtuld.org](#)>; ou <[https://bll.org.br/editais/](#)>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 30 de novembro de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 018/2023-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 019/2023-FUL. Recebimento das propostas: até 13h30min do dia 13/12/2023. Início da disputa a partir das 14 horas do dia 13/12/2023. Critério: Menor Preço Unitário por Item; Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de parques infantis em aço carbono, montados e instalados, a serem fixados nas Praças do Município de Londrina. Valor Máximo: R\$ R\$ 335.569,50 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <[licita.cmtuld.org](#)>; ou <[https://bll.org.br/editais/](#)>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 30 de novembro de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 019/2023-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 020/2023-FUL. Recebimento das propostas: até 8:30 horas do dia 15/12/2023. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 15/12/2023. Critério: MENOR PREÇO POR LOTE; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos leves, incluindo fornecimento de peças e acessórios, Valor Máximo: R\$ 133.112,50 (cento e trinta e três mil cento e doze reais e cinquenta centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <<https://bll.org.br/editais/>>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 30 de novembro de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 05/01/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABJ3C53	276670NIC0212072	27/10/2023	50020
ABT3359	276670NIC0212030	27/10/2023	50020
AFN0E17	116100T000849026	08/11/2023	55250
AFN0E17	116100T000849027	08/11/2023	53980
AFR8G07	276670NIC0212039	27/10/2023	50020
AGE0074	276670NIC0212014	27/10/2023	50020
AIB2322	276670NIC0212074	27/10/2023	50020
AIE8187	276670NIC0212058	27/10/2023	50020
AJR1157	116100T000722956	08/11/2023	54524
AKB2465	276670NIC0212023	27/10/2023	50020
AKV9F95	276670NIC0212073	27/10/2023	50020
AKX4E45	276670NIC0212055	27/10/2023	50020
AMU9130	276670NIC0212010	27/10/2023	50020
ANG4A70	116100T000514579	08/11/2023	54790
AOI7D83	276670NIC0212054	27/10/2023	50020
AOO1808	276670NIC0212008	27/10/2023	50020
APG1733	276670NIC0212062	27/10/2023	50020
AQI0727	116100T000438484	09/11/2023	53800
ARF0344	276670NIC0212028	27/10/2023	50020
ARW8470	276670NIC0212070	27/10/2023	50020
ASE2D66	276670NIC0212036	27/10/2023	50020
ASK0C93	276670NIC0212059	27/10/2023	50020
ASQ8169	276670NIC0212075	27/10/2023	50020
ATW5J47	276670NIC0212033	27/10/2023	50020
AUG7933	276670NIC0211992	27/10/2023	50020
AUL6689	276670NIC0212009	27/10/2023	50020
AWL4833	276670NIC0211986	27/10/2023	50020
AWY2644	276670NIC0212040	27/10/2023	50020
AXI3174	276670NIC0212057	27/10/2023	50020
AXO8881	276670NIC0212012	27/10/2023	50020
AXX8J94	276670NIC0212029	27/10/2023	50020
AYC3E81	276670NIC0211990	27/10/2023	50020
AYC3E81	276670NIC0211980	27/10/2023	50020
AYY6H45	276670NIC0212018	27/10/2023	50020
AZD3262	276670NIC0212015	27/10/2023	50020
BAP9831	276670NIC0211983	27/10/2023	50020
BAR4737	276670NIC0212003	27/10/2023	50020
BAY2624	276670NIC0211997	27/10/2023	50020
BBG7820	276670NIC0212048	27/10/2023	50020
BBH8J54	116100T000826709	08/11/2023	56060
BBL9799	276670NIC0212004	27/10/2023	50020
BBO7E25	276670NIC0212064	27/10/2023	50020
BBU7F94	276670NIC0212024	27/10/2023	50020
BBU7F94	276670NIC0211995	27/10/2023	50020
BCA8068	276670NIC0211989	27/10/2023	50020
BCH3295	276670NIC0212051	27/10/2023	50020
BCI4550	276670NIC0212001	27/10/2023	50020
BCX2904	276670NIC0212068	27/10/2023	50020
BDE3D51	276670NIC0212053	27/10/2023	50020
BDI6H06	276670NIC0211991	27/10/2023	50020
BDU3I64	276670NIC0211998	27/10/2023	50020
BDW3F37	276670NIC0212007	27/10/2023	50020
BDW8B23	276670NIC0212067	27/10/2023	50020
BEC1F89	276670NIC0212006	27/10/2023	50020
BEF2H33	276670NIC0212011	27/10/2023	50020
BEK4C88	276670NIC0212076	27/10/2023	50020
BEK7J52	276670NIC0212000	27/10/2023	50020
BEM8770	276670NIC0212077	27/10/2023	50020

BEO7F26	276670NIC0212020	27/10/2023	50020
BEU5E78	276670NIC0212056	27/10/2023	50020
BEV7B68	276670NIC0212019	27/10/2023	50020
BEZ6C33	276670NIC0212022	27/10/2023	50020
BVT6L65	276670NIC0212035	27/10/2023	50020
DQI7200	276670NIC0212038	27/10/2023	50020
DY11J12	276670NIC0212069	27/10/2023	50020
DZD2571	276670NIC0211996	27/10/2023	50020
EBS7A01	276670NIC0211981	27/10/2023	50020
EKY0I44	116100T001058821	09/11/2023	56222
EST0H20	276670NIC0212049	27/10/2023	50020
FBD4C55	276670NIC0211987	27/10/2023	50020
FBI9A81	276670NIC0212026	27/10/2023	50020
FEV5I58	276670NIC0212021	27/10/2023	50020
FLO5611	276670NIC0212016	27/10/2023	50020
FNO8G45	276670NIC0212046	27/10/2023	50020
FYJ1554	276670NIC0212065	27/10/2023	50020
GK2E43	276670NIC0212017	27/10/2023	50020
HVY8F12	276670NIC0212052	27/10/2023	50020
JAW6H21	276670NIC0212027	27/10/2023	50020
LXH3978	276670NIC0212032	27/10/2023	50020
MHZ2A01	276670NIC0212045	27/10/2023	50020
OZQ0A21	276670NIC0212044	27/10/2023	50020
PXU3F84	276670NIC0212002	27/10/2023	50020
QNJ5C73	276670NIC0212061	27/10/2023	50020
QPB3G39	116100T000275372	08/11/2023	55250
QWY9A51	276670NIC0212078	27/10/2023	50020
RAF0148	276670NIC0211982	27/10/2023	50020
RGA9I39	276670NIC0212041	27/10/2023	50020
RHE8F72	276670NIC0212043	27/10/2023	50020
RHJ2G59	276670NIC0212071	27/10/2023	50020
RHL9G75	276670NIC0212025	27/10/2023	50020
RHR8A00	276670NIC0212063	27/10/2023	50020
RHW3H80	276670NIC0212031	27/10/2023	50020
RHX7I90	276670NIC0212050	27/10/2023	50020
RHX9H69	276670NIC0211993	27/10/2023	50020
RJB3H34	276670NIC0212042	27/10/2023	50020
RXQ3I52	276670NIC0212047	27/10/2023	50020
SDQ8E55	276670NIC0211994	27/10/2023	50020
SDU9J18	116100T000722960	09/11/2023	54524
SDV3B32	276670NIC0212034	27/10/2023	50020
SEE3D70	276670NIC0211985	27/10/2023	50020
SEE8F38	276670NIC0211988	27/10/2023	50020
SEK7G74	276670NIC0212060	27/10/2023	50020
SEL4J35	276670NIC0212037	27/10/2023	50020
SEQ1G62	276670NIC0211984	27/10/2023	50020
SEQ6J75	276670NIC0211999	27/10/2023	50020
SFN5J04	276670NIC0212066	27/10/2023	50020
SHH5E91	276670NIC0212013	27/10/2023	50020
SHW2A30	276670NIC0212005	27/10/2023	50020

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 08/01/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK9C87	276670X000859201	04/07/2023	74550	R\$ 130.16
ABY0G04	276670X000858961	03/07/2023	74550	R\$ 130.16
AED2159	276670X000871826	30/07/2023	74550	R\$ 130.16
AEP4814	276670X000871704	29/07/2023	74550	R\$ 130.16
AFC4B15	276670T000810145	02/10/2023	65992	R\$ 293.47
AFW7736	276670T000830268	01/10/2023	66102	R\$ 195.23
AFW7736	276670T000830267	01/10/2023	51851	R\$ 195.23
AGI5106	276670X000873849	02/08/2023	74550	R\$ 130.16
AGY8734	276670T000760198	16/08/2023	75870	R\$ 293.47
AGY8734	276670T000760199	16/08/2023	60411	R\$ 195.23
AHJ1582	276670X000859306	04/07/2023	74550	R\$ 130.16
AKR0D31	276670X000871347	28/07/2023	74550	R\$ 130.16
AKT8A06	276670X000871302	28/07/2023	74550	R\$ 130.16
ALM5507	276670T000821197	08/08/2023	57030	R\$ 130.16
AMI4085	276670X000870971	27/07/2023	74550	R\$ 130.16
ANG9555	276670X000872157	29/07/2023	74550	R\$ 130.16
ANL7459	276670M000142781	16/08/2023	60503	R\$ 293.47
ANR7D84	276670M000143148	19/08/2023	60503	R\$ 293.47
AOI8G48	276670T000760219	17/08/2023	75870	R\$ 293.47
AOZ2G88	276670X000858884	04/07/2023	74550	R\$ 130.16

AOZ2G88	276670X000859085	04/07/2023	74550	R\$ 130.16
APV2F65	276670X000858913	03/07/2023	74550	R\$ 130.16
AQA4751	276670X000873642	02/08/2023	74550	R\$ 130.16
AQA4751	276670X000871651	29/07/2023	74550	R\$ 130.16
AQR3217	276670X000872473	30/07/2023	74550	R\$ 130.16
AQU9425	276670X000858790	04/07/2023	74550	R\$ 130.16
ARO6D10	276670X000858859	03/07/2023	74550	R\$ 130.16
ASL2J70	276670X000871400	29/07/2023	74550	R\$ 130.16
ASX1952	276670X000871000	27/07/2023	74550	R\$ 130.16
ATH9547	116100T001016434	20/08/2023	76251	R\$ 293.47
ATK7J27	276670M000143040	19/08/2023	60503	R\$ 293.47
AUL5416	276670X000871554	29/07/2023	74550	R\$ 130.16
AUP0804	276670X000858864	03/07/2023	74550	R\$ 130.16
AUP4639	276670X000871797	29/07/2023	74550	R\$ 130.16
AVB9392	276670T000803873	02/10/2023	65992	R\$ 293.47
AVL7032	276670X000872697	30/07/2023	74550	R\$ 130.16
AWO6I48	276670T000803871	02/10/2023	65992	R\$ 293.47
AYA6767	276670X000871993	29/07/2023	74550	R\$ 130.16
AYA6767	276670X000872703	31/07/2023	74550	R\$ 130.16
AYF1397	276670T000811191	02/10/2023	65992	R\$ 293.47
AYG3C11	276670X000881863	17/08/2023	74630	R\$ 195.23
AYP0268	276670T000818289	18/08/2023	55500	R\$ 130.16
AYQ3664	276670X000870632	27/07/2023	74550	R\$ 130.16
AZM7992	276670T000805876	05/08/2023	54526	R\$ 195.23
AZN8A67	276670X000871691	29/07/2023	74550	R\$ 130.16
AZS6520	276670X000873164	31/07/2023	74550	R\$ 130.16
BAM3F06	276670X000873131	01/08/2023	74550	R\$ 130.16
BBB5049	276670X000870640	26/07/2023	74550	R\$ 130.16
BBM4917	276670X000872984	31/07/2023	74550	R\$ 130.16
BBM4917	276670X000871584	28/07/2023	74550	R\$ 130.16
BBQ8244	276670X000871972	30/07/2023	74550	R\$ 130.16
BBS8A29	276670X000872240	31/07/2023	74550	R\$ 130.16
BBW8725	276670T000818520	02/10/2023	65992	R\$ 293.47
BBZ1289	276670X000858876	04/07/2023	74550	R\$ 130.16
BCB8A28	276670T000780819	18/08/2023	56650	R\$ 130.16
BCK6746	276670M000142939	17/08/2023	60503	R\$ 293.47
BDA6B35	276670X000870529	27/07/2023	74550	R\$ 130.16
BDO7A34	276670X000873767	02/08/2023	74550	R\$ 130.16
BDY5E94	276670X000872502	30/07/2023	74550	R\$ 130.16
BDZ6G09	276670X000871816	29/07/2023	74550	R\$ 130.16
BDZ9E65	276670T000806767	18/08/2023	54521	R\$ 195.23
BEI4J39	276670X000870744	27/07/2023	74550	R\$ 130.16
BEK2J85	276670X000873583	02/08/2023	74550	R\$ 130.16
BER9109	276670T000806760	17/08/2023	76251	R\$ 293.47
BMS9530	276670X000871289	28/07/2023	74550	R\$ 130.16
CFS1732	276670X000873225	31/07/2023	74550	R\$ 130.16
CHD8799	276670X000872357	30/07/2023	74550	R\$ 130.16
COI9408	276670T000818521	02/10/2023	65992	R\$ 293.47
CRC8937	276670X000859034	04/07/2023	74550	R\$ 130.16
CRC8937	276670X000870883	27/07/2023	74550	R\$ 130.16
DDI8256	276670X000873361	31/07/2023	74550	R\$ 130.16
DUN3H38	276670X000871753	30/07/2023	74550	R\$ 130.16
ECO3080	276670T000803874	02/10/2023	65992	R\$ 293.47
EYQ2A43	276670X000870524	27/07/2023	74550	R\$ 130.16
FFL4J99	276670M000143043	19/08/2023	60503	R\$ 293.47
FHM7D68	276670X000882827	19/08/2023	74710	R\$ 880.41
FLB1506	276670X000872193	29/07/2023	74550	R\$ 130.16
FWD9H57	276670X000872260	30/07/2023	74550	R\$ 130.16
GKF6D50	276670X000872196	30/07/2023	74550	R\$ 130.16
GUT7F13	276670X000859006	04/07/2023	74550	R\$ 130.16
KQJ9608	276670X000872803	30/07/2023	74550	R\$ 130.16
KQR4E53	276670T000821159	07/08/2023	55920	R\$ 130.16
LQH2B31	276670X000859345	04/07/2023	74550	R\$ 130.16
LQI0596	276670X000873335	01/08/2023	74550	R\$ 130.16
MEF3748	276670X000859269	03/07/2023	74550	R\$ 130.16
NHV1A95	276670X000858983	03/07/2023	74550	R\$ 130.16
NSB4F99	276670X000871319	28/07/2023	74550	R\$ 130.16
PAN1145	276670X000870769	27/07/2023	74550	R\$ 130.16
PKN7G50	276670X000871244	28/07/2023	74550	R\$ 130.16
QBG2F94	276670X000858885	03/07/2023	74550	R\$ 130.16
RCO1E78	276670X000871422	28/07/2023	74550	R\$ 130.16
RHE3J13	276670X000859067	03/07/2023	74550	R\$ 130.16
RHG9I30	276670X000866332	18/07/2023	74710	R\$ 880.41
RHO1G03	276670X000871995	30/07/2023	74550	R\$ 130.16
RHV4D72	276670T000704712	09/08/2023	57030	R\$ 130.16
SDU1D54	276670NIC0206582	18/08/2023	50020	R\$ 260.32
SDV4G21	276670X000872602	31/07/2023	74550	R\$ 130.16
SDV7D75	276670X000873648	01/08/2023	74550	R\$ 130.16

SEB2B59	276670X000870665	27/07/2023	74550	R\$ 130.16
SEN7D30	276670X000873844	02/08/2023	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 08/01/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AWG6517	276670X000883791	21/08/2023	74550	
BDS2C67	276670X000886278	26/08/2023	74550	4590183012
BEM0171	276670T000765562	23/08/2023	73580	
EDK6C26	276670X000882437	19/08/2023	74550	

EXTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 001/2023-TRL

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30 da Lei Federal 13.303/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 014/2023-FUL

CONTRATADA: Real Expresso Ltda – CNPJ 25.634.551/0001-38

OBJETO: Permissão de uso, a título oneroso, do guichê número 30 (trinta) do Terminal Rodoviário de Londrina, localizado na Avenida Dez de Dezembro nº 1.830, Londrina, PR, com área aproximada de 10m² (dez metros quadrados), para a comercialização de passagens das linhas de ônibus que seja concessionária ou permissionária.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.427,20 (noventa e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para utilização no período de 60 meses.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18 de outubro de 2023.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro;

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO

DECISÃO Nº 063, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo Administrativo nº 7/2019

Fornecedor/Representado: ITAU UNIBANCO S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 005/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo. Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Thiago Mota Romero - Diretor Executivo PROCON-LD

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 082/2023

O **Diretor Presidente da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.**, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

Considerando o teor da Ata da 134ª Reunião do Conselho de Administração (CAD), de 24/11/2023, que aprovou a criação da Gerência de Estoque e Suprimentos para o colaborador Zenóbio Sales Pinheiro Junior.

RESOLVE:

- Nomear ZENÓBIO SALES PINHEIRO JUNIOR- RE 095, para o cargo de Gerente de Estoque e Suprimentos.
- Revogar as disposições em contrário;
- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/11/2023.

Londrina, 29 de novembro de 2023. Cláudio Sérgio Tedeschi - Diretor Presidente

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 320/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 86 da Lei nº. 8.666/1993.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 17.1/2023, o parecer de fls. 71/76, bem como a decisão de fls. 78/82.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à empresa SUPER ACESSO INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.274.824/0001-24, a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 637,20 (seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos), com fundamento no artigo 86 da Lei nº. 8.666/1993 e no item 25.2.2 da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº. 16/2023, por atraso injustificado na prestação do serviço, conforme cálculo do Departamento Financeiro de fls. 84.

Art. 2º. Determinar o registro da penalidade no SICAF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação do Jornal Oficial do Município.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal, 30 de novembro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes - Presidente

ATO

ATO DA MESA Nº 16, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no corrente exercício financeiro, para reforço de dotações da Câmara Municipal de Londrina.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações conforme quadro abaixo, constante do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) em vigor, conforme previsão do artigo 10 da Lei Municipal nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022 (LOA), e do artigo 47 da Lei Municipal nº 13.440, de 6 de julho de 2022 (LDO):

Órgão/Unidade	Código	Título	Fonte	Valor
01010.01.031.0001.2.001	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	001	R\$ 50.000,00
Total				R\$ 50.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia conforme quadro abaixo, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em vigor:

Órgão/Unidade	Código	Título	Fonte	Valor
01010.01.031.0001.2.001	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	R\$ 50.000,00
Total				R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Londrina, datado e assinado eletronicamente.

A MESA EXECUTIVA:

Emanuel Gomes, Presidente
Mestre Madureira, Vice-Presidente
Lenir de Assis, 1ª Secretária
Beto Cambará, 2ª Secretário
Profª Flávia Cabral, 3ª Secretária

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 42/2023 – Pregão Eletrônico n.º 14/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: ROSÂNGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA

CNPJ: 08.185.873/0001-28

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de arranjos de flores naturais para a Câmara Municipal de Londrina.

Valor Total: R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Jornal Oficial de Londrina.

RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45/2023

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria n.º 118/2021, instaurou a Sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe na data e horário fixados pelo Edital, quando realizou-se a abertura e julgamento das propostas. A licitação foi realizada em item único, com julgamento do tipo menor preço por item. Apenas 1 (uma) empresa, ROSÂNGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA, CNPJ n.º 08.185.873/0001-28, ofereceu proposta, cujo valor unitário foi de R\$ 354,67, reduzido – após negociação – a R\$ 325,00.

Analisada a habilitação da empresa, foi constatado que atendia às exigências do Edital. Não houve intenção recursal; portanto, a referida empresa foi declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua publicação. Por fim, informa-se que a íntegra dos autos estará disponível para consulta após a finalização do processo.

Londrina, 21 de novembro de 2023. Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 14/2023 – Processo Administrativo n.º 45/2023

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de arranjos de flores naturais para a Câmara Municipal de Londrina.

Diante do Relatório do Pregoeiro (seq. 5.1, fls. 146-147) e do Parecer Jurídico de fls. 148-149 (seq. 5.2), **homologo** o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, nos termos abaixo:

ROSÂNGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA CNPJ n.º 08.185.873/0001-28				
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total/Item
Único	Fornecimento de arranjo de flores naturais, com 65 cm de altura e 130 cm de largura, conforme Termo de Referência.	75	R\$ 325,00	R\$ 24.375,00

Londrina, 23 de novembro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes - Presidente

CONSELHOS CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAIS

EDITAL Nº 054/2023 – CMDCA

Dispõe sobre a anulação de candidatura do processo de escolha de membro para o Conselheiro Tutelar – Gestão 2024 – 2028 por decisão judicial.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina – PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em atendimento a determinação judicial, torna pública a anulação da candidatura de Carmem Augusta Turri, em razão de sentença proferida nos autos nº **044994-50.2023.8.16.0014**, denegando a segurança e revogando liminar.

Londrina, 30 de novembro de 2023. Claudio Marcio Melo - Presidente CMDCA

EDITAL Nº 055/2023 – CMDCA

Dispõe sobre a homologação final do resultado do processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar – gestão 2024 - 2028 no Município de Londrina-PR.

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA torna público o presente Edital, que divulga a homologação final do resultado do processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar – gestão 2024 - 2028 no Município de Londrina-PR, conforme segue:

Classificação	Nome de Candidatura
1	Leticia Menegon
2	Izabela Aranega
3	Marcia Aljarilla
4	Naara Grecco
5	Bruna Moura
6	Thatiane Rodrigues
7	Célia Andrade
8	Elen Luz
9	Felipe Giovanne
10	Professora Karol Lombardi
11	Patricia Mafalda
12	Danielle Crude
13	Isabela Moreno
14	Patricia Oliveira
15	Valmirete Alves

16	Fernanda Oliveira
17	Carla Gimenez
18	Ana Paula Porto
19	Rosangela /Rosinha
20	Nilza Ferreira
21	Prof. Sueli Lopes
22	Andreia
23	Patricia Cocatto
24	Rafael Plath
25	Mestre Vagão
26	Sthefany Morinigo
27	Ana Walichek
28	Professor Carlos
29	Karen Kauana
30	Wesley Estevam
31	Fabio Dutra
32	Tia Claudinha
33	Paula Souza
34	Erson
35	Aninha Viezorkosky
36	Eliane Patricia
37	Professora Tatiane Correa
38	Yaffa Dantas
39	Glauca Souza
40	Educadora Byanca Luiza
41	Sabrina Serafim
42	Kelly Batista
43	Professora Aline Miranda
44	Rebeca Matos
45	Mariângela Abrahão
45	Fabiane Medeiros
47	Thyara Kalahan

Art. 2º - A homologação final contempla decisão judicial de revogação de liminar, conforme Edital 054/2023.

Art. 3º - Fica estabelecida a data de posse para 10 de janeiro de 2024, conforme disposto no §2º do artigo 139 da Lei Federal 8069/1990.

Art. 4º - A convocação para entrega de documentos para a posse será realizada pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, por meio de Edital próprio.

Londrina, 30 de novembro de 2023. Claudio Marcio Melo - Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 084/2023 - CMDCA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e a Lei Municipal nº. 9.678/2004 e suas alterações, e considerando:

- a previsão do Regimento Interno do Conselho, aprovado por meio da Resolução nº 006/2006 – CMDCA;
- a vigência do decreto municipal nº 1537, publicado no Jornal Oficial nº 5057, de 29 de novembro de 2023;
- a importância de paridade entre os membros da Diretoria Executiva entre representantes governamentais e da sociedade civil;
- a deliberação favorável da reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – gestão 2023 – 2025 composta pelos seus membros:

- **Presidente:** Claudio Marcio Melo
- **Vice-presidente:** Priscila Possidente Monteiro Brazão
- **Secretária:** Denise Morselli Fernandes Caldeirão
- **Vice-secretária:** Martinha Clarete Dutra dos Santos

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, ficando revogados os dispositivos em contrário, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de novembro de 2023. Claudio Marcio Melo - Presidente CMDCA

ENTIDADES

COMUNIDADE EVANGÉLICA DE LIBERTAÇÃO

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE LIBERTAÇÃO torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e contratação de serviços de **manutenção predial** do CEI BETÂNIA conforme informações a seguir:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	PREÇO UNIT MAT/EQUIP	PREÇO UNIT MO	PREÇO TOTAL MAT	PREÇO TOTAL MO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	VB	1,00					
1.2	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	MÊS	2,00					
1.3	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	DIAS	15,00					
2	DEMOLIÇÕES							
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E CONTRAPISO DE CONCRETO	M²	87,23					
2.2	DEMOLIÇÃO DE PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS	M³	35,28					
2.3	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M²	12,27					
2.4	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA E TOLDOS	M²	52,60					
2.5	BOTA FORA DE MATERIAIS EM CAÇAMBAS	M³	30,00					
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS							
3.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE.	M	15,00					
3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	M²	3,60					
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	19,20					
3.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	1,23					
3.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO.	M2	12,10					
3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 32,0 MM.	KG	47,20					
3.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	0,93					
4	VEDAÇÕES E PAREDES							
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	19,58					
4.2	CHAPISCO ROLADO COM ADITIVO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4	M²	55,16					

4.3	EMBOÇO (MASSA ÚNICA) COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA TAÇO 1:2:8	M²	55,16				
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	M²	85,57				
4.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	7,60				
5	PISOS						
5.1	CONTRAPISO EM CONCRETO 25 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM	M²	8,00				
5.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, ESPESSURA 3 CM	M²	83,33				
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M²	83,33				
6	ESQUADRIAS METÁLICAS E COBERTURAS						
6.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURA EM PERFIL U 3" CHAPA 3/16 E COBERTURA ISOLANTE COM TELHA TERMOACUSTICA TRAPEZOIDAL 3MM NO ABRIGO;	M²	52,60				
6.2	INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO EM JANELAS INCLUINDO OS BANHEIROS E SALAS COM QUADROS EM METALON 1X1 NA CHAPA 14 CONFORME PADRÃO UPA PREFEITURA;	M²	13,00				
6.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRADES COM QUADRO EM METALON 10X2 E FECHAMENTO COM TELA ARTÍSTICA FIO 8, FACHADA E INTERNO;	M²	33,22				
6.4	FORNECIMENTO DE PORTAS COM GRADES EM AÇO E FECHAMENTO EM VIDRO; 0,9X2,10 M.	UN	5,00				
6.5	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONSERTINA FLAT EM MUROS E GRADES, COM ARÇO 45CM;	M	38,20				
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS						
7.1	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA 80A TRIFÁSICO COM POSTE E RELÓGIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UN	1,00				
7.2	CAVALETE COM RELÓGIO DE ENTRADA DE ÁGUA NA CALÇADA, PADRÃO SANEPAR;	UN	1,00				
7.3	TROCA DE FIAÇÃO ELÉTRICA 2,5MM² E INSTALAÇÃO DE 6 LUMINÁRIAS PAR 20 COM LUZ DE LED 40W;	PT	6,00				
7.4	INSTALAÇÃO DE VIDEOPORTEIRO ELETRÔNICO SEM WELESS NOS PORTÕES DE ENTRADA;	UN	2,00				
7.5	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISJUNTORES COM DISJUNTOR GERAL E 4 DISJUNTORRES BIFÁSICOS 20A E PASSAGEM DE CABOS 6MM² E CONDUÍTES 1 1/2 PARA AR CONDICIONADO;	PT	1,00				
7.6	INSTALAÇÃO DE 4 DRENOS PARA AR CONDICIONADO COM FORNEICMENTO DE MATERIAIS;	PT	4,00				
7.7	INSTALAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA PARA AR CONDICIONADO COM CAIXA DE PASSAGEM, TUBO DE COBRE ISOLADO 3/8, CABO DE COMANDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS;	PT	4,00				
8	FORROS E PAREDES EM GESSO ACARTONADO						
8.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PERFIL EM AÇO SEM TABICA;	M²	4,21				
9	PINTURA						
9.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	164,00				

9.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	164,00				
9.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	164,00				
9.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	194,11				
9.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	194,11				
9.6	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M²	206,38				
9.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M²	206,38				
9.8	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M²	26,88				
9.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	21,00				
9.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	66,40				
9.11	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	66,40				
10	ARMÁRIOS						
10.1	Base em alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39 cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	M2	7,47				
10.2	Regularização em argamassa de areia e cimento, com aditivo impermeabilizante, E = 2cm.	M2	7,47				
10.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45, inclusive rejuntamento, fornecimento e instalação	M2	7,45				
10.4	Prateleira em granto cinza, esp. 2cm, com suporte em mão francesa, fornecimento e instalação	M2	22,41				
10.5	Porta de correr 2 folhas em vidro temperado 10mm com película, fornecimento e instalação	M2	15,10				
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA, ESPECIFICART QUANTIDADE CAÇÁBAS OU ENTULHO,	VB	1,00				
11.2	DESMOBILIZAÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS;	VB	1,00				
11.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA;	VB	1,00				
TOTAL							
TOTAL MATERIAIS TOTAL MÃO DE OBRA							

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/12/2023 a 06/12/2023 das 08 às 18 horas.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: email: dmaiscontabilidade@gmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: 43 996720057

A OSC informa que os materiais e serviços serão adquiridos conforme a possibilidade financeira da mesma, e que pode ocorrer de um ou outro item não ser adquirido de forma imediata, ou até mesmo não ser adquirido.

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos materiais.

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 30 de novembro de 2023. Maria Cristina dos Santos - Presidente

CEI SÃO JOSÉ RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para contratação de prestação de serviços técnicos de engenharia do **CEI SÃO JOSÉ**, publicada no JOM nº 5045, de 16/11/2023, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: T.C MATIAS OBRAS LTDA, CNPJ: 24.032.719/0001-72, VALOR R\$ 3.200,00; T- SERVICE – SOLUÇÕES EM OBRAS, CNPJ: 40.507.149/0001-86, VALOR R\$ 3.600,00; SDW ENGENHARIA, CNPJ: 50.884.852/0001-67, VALOR R\$ 4.000,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: T.C MATIAS OBRAS LTDA, CNPJ: 24.032.719/0001-72, valor global R\$ 3.200,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail: cei_saojose@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br